



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Educação básica

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **BANCO DE TALENTOS** para profissionais de **NÍVEL SUPERIOR** do quadro magistério, cargo **PROFESSOR (a)**, **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** e **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA** interessados em exercer atribuições nos setores da Secretaria Adjunta de Educação Básica-SAEB.

1 - SOBRE SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB

A Secretaria Adjunta de Educação Básica tem por finalidade coordenar as definições dos programas e projetos pedagógicos a serem desenvolvidos pela **Assessoria de Gabinete** e das **Diretorias**: de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, de Formação, de Diversidade e Inclusão e de Gestão Educacional.

2 - SOBRE A FINALIDADE DO BANCO DE TALENTOS DA SAEB

Mapear servidores (as) para fins de **cadastro de talentos** ocupantes de cargos **EFETIVOS** de **PROFESSOR (a)** , **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** **OU TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA** com interesse e perfil para exercer atribuições nos setores da Secretaria Adjunta de Educação Básica.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO BANCO.

3.1 Poderá participar o(a) candidato(a) que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

3.2 Pertença ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação;

3.3 Ocupe o cargo de **PROFESSOR(A)** , **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** e **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**;

3.4 Possua vínculo ativo **somente** com a SEDUC- PA;

3.5 Tenha disponibilidade de segunda a sexta-feira, para lotação de 40h semanais, com no mínimo, 08 (oito) diárias de trabalho e deslocamento para viagens dentro e fora do Estado;



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Educação básica

4 - DO PERFIL

Possua formação acadêmica, preferencialmente, mestrado com atuação na educação básica, análise de dados e material didático, elaboração de Termo de Referência, experiência em formação de professores e demais profissionais, elaboração de itens; elaboração de relatório técnico, construção de conteúdos pedagógicos, domínio de planilha eletrônica e gráficos, conhecimento em diferentes ferramentas de gestão e tecnologias educacionais, disposto a aprender, dentre outros.

5- PRAZOS E PRÓXIMOS PASSOS

o cadastro para integrar o Banco de Talentos acontecerá no período **de 26 de janeiro (a partir de 16h) a 2 de fevereiro de 2024 (até 23:59:59) por meio do <https://forms.gle/fn6Bivm7VSq8MPmX8>**

A partir do dia 29 de janeiro, os talentos cadastrados poderão ser contactados para entrevista com a apresentação das documentações informadas no formulário.

Fique atento(a) ao e-mail e ao celular informado no momento do cadastro e

Boa sorte!